

INDICAÇÃO 276/2013

As Vereadoras que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de contratar um assistente social para a área da educação e um para a área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pedido tendo em vista que o assistente social, ao participar de trabalho na equipe da saúde, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação das condições de saúde do usuário e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o diferencia do médico, do enfermeiro, do nutricionista e dos demais trabalhadores que atuam na saúde.

Senhora Prefeita, a disponibilização de um assistente social na área da educação tem por objetivo identificar os fatores sociais, culturais e econômicos de determinamos processos que mais afligem o campo educacional, no campo atual, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, entre outros, e que necessitam de uma ação conjunta com os demais trabalhadores que atuam na educação.

Portanto, certa de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2013.

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora